

**PORTRARIA Nº 1266 /2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019), de conformidade com o Processo nº 8513045-69.2019.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para viajar a Curitiba-PR, no período de 16 a 20 de agosto de 2019, para participar do I Encontro Ibero-Americanico da Agenda 2030 no Poder Judiciário, nos dias 19 e 20 de agosto, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, referente ao período de 18 a 20 de agosto, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 2.708,91 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/MARINGÁ/CURITIBA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Vice-Presidente do TJCE

PORTRARIA Nº 1262/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nºs 8500073-31.2019.8.06.0012 e 8500074-16.2019.8.06.0012,

RESOLVE exonerar, MAGDA MARQUES GOMES, matrícula nº 201551, do cargo em comissão de Conciliador, símbolo DAJ-1, da 19ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, de entrância final, e nomear LUCIANA MOREIRA CAMINHA para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de Agosto de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1257/2019

Dispõe sobre a aplicação da sanção administrativa de aposentadoria compulsória a magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão exarada pelo Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8502553-08.2017.8.06.0026, em sessão datada de 30 de maio de 2019, no sentido da aplicação da sanção de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao Juiz José Barreto de Carvalho Filho, nos termos do art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979,

RESOLVE aposentar compulsoriamente com vencimentos integrais ao tempo de serviço, a partir de 18 de junho de 2019, JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO no cargo de Juiz de Direito, matrícula nº 24580, de acordo com a sanção prevista no art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará